

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 1209



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Joaquim Correia & C^ª, Ld^ª
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º
466

P.º

PORTO

27 JAN. 1989

ASSUNTO:

Empreitada de "Obras nos Telhados dos Prédios nºs 770 e
828 da Rua Dr. Júlio de Matos"

Para arquivo de V. Ex^ªs., junto se remete cópia do Auto de Medição
dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **Única Situação**.

Com os melhores cumprimentos.

Reitor
O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Amorim

GC.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Encargo: 1 262 401\$00

50.12.30.47.00

Telex. 23121 UNIPOR P

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Obras nos Telhados dos Prédios
n.ºs. 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"

Unica Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **Joaquim Correia & C.ª, Ld.ª**, Pessoa Colectiva n.º 500 151 547, por deliberação do Conselho Administrativo de 30/11/88, exarada na Proposta n.º 49/P/UP, datada de 25/11/1988, na importância de Esc. 1 168 890\$00 + I.V.A., o Eng.º Civil **Artur de Matos dos Santos Leite** e o adjudicatário, representado por Joaquim Manuel de Carvalho Correia a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	Valor dos trabalhos realizados.....	1 168 890\$00
	IVA - 8 % s/ 1 168 890\$00	+93 511\$00
		<u>1 262 401\$00</u>
Descontos:		
	5% p.º garantia s/.....	-\$-
	0,5% para C. G. A. s/ 1 168 890\$00	5 845\$00
	<u>-\$-</u>
		<u>- 5 845\$00</u>
	Importância líquida a receber	<u>1 256 556\$00</u>

Importa na quantia de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Artur de Matos dos Santos Leite

O representante do adjudicatário

Joaquim Manuel de Carvalho Correia

VISTO
Em 30/12/88
O Reitor,

[Assinatura]

Handwritten signature

designação	Quantidades	Preço da unidade	D E S P E S A	
			Auxiliares	Totais
Transporte				
"OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS N.ºs. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS-PORTO"				
1) - RUA DR. JÚLIO DE MATOS, 770				
10-Reparação da armação em madeira da cobertura incluindo a substituição das peças em mau estado ou sem capacidade de resistência.	40,00m2	10.000\$00	400.000\$00	
20-Levantamento das telhas existentes, limpeza das mesmas, substituição das peças partidas ou determinadas e reposição de telhas.	40,00m2	2.675\$00	107.000\$00	
30-Fornecimento e aplicação de gatos em ferro de forma a conferir estabilidade a uma parede, incluindo aplicação posterior de argamassa de cimento e areia.	5,00m2	7.600\$00	37.500\$00	
40-Limpeza de caleiras e outros elementos metálicos de vedação, incluindo a substituição de peças em mau estado	1 UN.	70.000\$00	70.000\$00	
50-Reparação de condutores de águas pluviais c/aplicação de peças em falta ou em mau estado.	1 UN.	40.390\$00	40.390\$00	
A transportar			654.890\$00	

Arquiteto

designação	Quantidades	Preço da unidade	D E S P E S A	
			Auxiliares	
Transporte			654.890\$00	
0-Respaldo de paredes na zona de apoio da cobertura.	1 UN.	55.000\$00	55.000\$00	709.890\$00
1)-RUA DR. JÚLIO DE MATOS, Nº828				
0-Substituição de caleiras metálicas por novas com desenvolvimento de 0,20m, incluindo elementos de suporte e pint	50,00ml	3.000\$00	150.000\$00	
0-Substituição de rufos e outros elementos metálicos de vedação c/desenvolvimento médio de 0,30m.	35,00ml	2.100\$00	73.500\$00	
0-Substituição de condutores de águas pluviais incluindo elementos de suporte e fixação	35,00ml	2.200\$00	77.000\$00	
0-Levantamento e reposição e ajustamento de telhas.	100 UN.	450\$00	45.000\$00	
0-Substituição de cumes da cobertura.	15,00ml	900\$00	13.500\$00	
0-Inspeção da armação da cobertura, incluindo a substituição das peças em mau estado, deterioradas ou sem capacidade resistente por novos com igual função.	1 UN.	55.000\$00	55.000\$00	
A transportar			414.000\$00	709.890\$00



S. R.

MA

Universidade do Porto

Reitoria

DESPACHO

a
s

À Assessoria de Planeamento,

ASSUNTO: "Obras nos Telhados dos Prédios nºs 770 e 828 da Rua
Dr. Júlio de Matos"

U. PORTO

ac arquivo central

Analizado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, Novembro de 1986

O Reitor,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 30/11/88
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amorel)

Proposta N.º	49 / P U.P.	Porto.	88/11/25
--------------	-------------	--------	----------

ASSUNTO:

"Obras nos Telhados dos prédios nºs 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"

- Cap.º	50	Din.	12 37	C. E.	47 00	1 168 890\$00
					I.V.A. 8%	93 511\$00
						<u>1 262 401\$00</u>

Tornando-se necessário proceder a obras nas coberturas dos prédios designados em epígrafe pertencentes à Universidade do Porto, em face do estado degradado em que se encontravam, elaborou-se um pequeno projecto de obras, que junto se anexa, e procedeu-se, nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho à abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, designada em epígrafe e com o preço base de Esc. 1 141 500\$00 terminando o seu prazo de execução em 31 de Dezembro de 1988.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em causa, tendo sido obtidas as seguintes propostas:

nº 1 - Cooperativa de Produção dos Operários Pereiros Portuenses, CRL.	1 216 875\$00
nº 2 - Almeida Barbosa & Gomes, Lda	1 332 250\$00
nº 3 - Joaquim Correia & Cª., Lda	1 168 890\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da concorrente nº 3 Joaquim Correia & Cª., Lda, no valor de Escudos 1 168 890\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado.

Sendo assim, sugere-se que os trabalhos sejam adjudicados a referida firma em regime de preço global pela importância de Escudos 1 168 890\$00, com dispensa de celebração de contrato escrito uma vez que a este valor não ultrapassa o estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 8 e artº 1º dos Decretos-Lei nºs 211/79 e 227/85 respectivamente.

O Engenheiro Civil

Artur de Matos Santos Leite

(Artur de Matos Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

Acta do concurso limitado para adjudicação
da empreitada de "Obras nos telhados dos
prédios nºs 770 e 828 da Rua Dr. Júlio
de Matos"

Prazo de execução: 31/12/88

Preço - base: 1 141 500\$00

ACTA

-----Aos quinze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite, Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 2ª classe e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, secretária-recepcionista de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----
-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta. ---
-----Não houve reclamações.-----
-----Procedeu-se, em seguida a abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----
-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----
-----Não houve reclamações.-----
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur de Matos dos Santos Leite
Luísete Lopes de Almeida Oliveira

Concurso limitado para adjudicação da
empreitada de "Obras nos telhados dos
prédios nºs 770 e 828 da Rua Dr.
Júlio de Matos"

Prazo de execução: 31/12/88

Preço-Base: 1 141 500\$00

U. PORTO LISTA DE CONCORRENTES

arquivo
central

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.	1 216 875\$00
2	Almeida Barbosa & Gomes, Lda	1 332 250\$00
3	Joaquim Correia & Cª., Lda.	1 168 890\$00

Porto, 15 de Novembro de 1988

João de Matos da SILVA
Seisete Lopes de Almeida Oliveira



no 3

Joaquim Correia & Co., Lda.

ALVARA N.º 3323

TELEFONE. 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

Contribuinte N.º 500151547

4300 Porto, 13 DE NOVEMBRO DE 1988

PROPOSTA

A firma JOAQUIM CORREIA & Co., Lda., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, nº 55, Porto, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas nº 3323 da Categoria Única "Construção Civil" e na 3ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS, Nºs. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS", a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de esc: 1.168.890\$00 (UM MILHÃO CENTO SESSENTA OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA ESCUDOS) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, até ao dia 31 de Dezembro de 1988.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que reger a execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ATENCIOSAMENTE,

Joaquim Correia & Co., Lda.
O GERENTE

designação	Quantidades	Preço da unidade	DESPESA	
			Auxiliares	Totais
Transporte				
"OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS NOS. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS-PORTO"				
1) - RUA DR. JÚLIO DE MATOS, 770				
10-Reparação da armação em madeira da cobertura incluindo a substituição das peças em mau estado ou sem capacidade de resistência.	40,00m2	10.000\$00	400.000\$00	
20-Levantamento das telhas existentes, limpeza das mesmas, substituição das peças partidas ou determinadas e reposição de telhas.	40,00m2	2.675\$00	107.000\$00	
30-Fornecimento e aplicação de gatos em ferro de forma a conferir estabilidade a uma parede, incluindo aplicação posterior de argamassa de cimento e areia.	5,00m2	7.600\$00	37.500\$00	
40-Limpeza de caleiras e outros elementos metálicos de vedação, incluindo a substituição de peças em mau estado	1 UN.	70.000\$00	70.000\$00	
50-Reparação de condutores de águas pluviais c/aplicação de peças em falta ou em mau estado.	1 UN.	40.390\$00	40.390\$00	
A transportar			654.890\$00	

Data: 13/11/88
JOAQUIM CORREIA & Ca. Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 - PORTO

OBS: - P/ REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

designação	Quantidades	Preço da unidade	DESPESA	
			Auxiliares	Totais
Transporte			654.890\$00	
60-Respaldo de paredes na zona de apoio da cobertura.	1 UN.	55.000\$00	55.000\$00	709.890\$00
B) - RUA DR. JÚLIO DE MATOS, Nº828				
10-Substituição de caleiras metálicas por novas com desenvolvimento de 0,20m, incluindo elementos de suporte e pint.	50,00ml	3.000\$00	150.000\$00	
20-Substituição de rufos e outros elementos metálicos de vedação c/desenvolvimento médio de 0,30m.	35,00ml	2.100\$00	73.500\$00	
30-Substituição de condutores de águas pluviais incluindo elementos de suporte e fixação	35,00ml	2.200\$00	77.000\$00	
40-Levantamento e reposição e ajustamento de telhas.	100 UN.	450\$00	45.000\$00	
50-Substituição de cumes da cobertura.	15,00ml	900\$00	13.500\$00	
60-Inspeção da armação da cobertura, incluindo a substituição das peças em mau estado, deterioradas ou sem capacidade resistente por novos com igual função.	1 UN.	55.000\$00	55.000\$00	
A transportar			414.000\$00	709.890\$00

JOAQUIM CORREIA & Ca. Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
23/11/88
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51018 - PORTO

P/REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ORÇAMENTO

designação	Quantidades	Preço da unidade	DESPESA	
			Auxiliares	Totais
Transporte			414.000\$00	709.890\$00
70-Respaldo de paredes na zona de apoio da cobertura.	1 UN.	45.000\$00	45.000\$00	459.000\$00
				1.168.890\$00
SÃO: UM MILHÃO CENTO SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA ESCUDOS				
13/12/88 A transportar				

JOAQUIM CORREIA & C^o. L^{da}.
CONSTRUÇÕES CIVIS
13/11/88
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 5 708 - PORTO

P/REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

No 2

ALMEIDA BARBOSA & GOMES, L.DA

CONSTRUÇÃO CIVIL
ESPECIALIDADE DE CANTARIAS

Rua Joaquim António Aguiar, 288

Telefone 51161

4300 PORTO

M

PROPOSTA

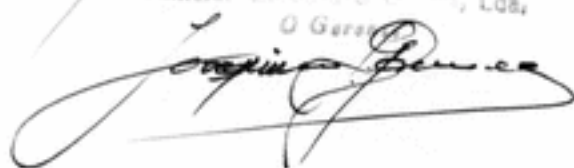
A firma ALMEIDA BARBOSA & GOMES, Lda., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, 288, Porto, titular do alvará, nº 8796-1ª Categoria "Construção Civil" e na 5ª Classe de empreiteira de obras públicas, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada de "OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS N.ºs. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS - PORTO", e que se refere o convite datado de 12 de Novembro de 1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de, 1.332.250\$00 UM MILHÃO TREZENTOS TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS CINCOENTA ESCUDOS, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, até ao dia 31 de Dezembro de 1988.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Atenciosamente
Porto, 12 de Novembro 1988

Almeida Barbosa & Gomes, Lda.
O Gerente



ALMEIDA BARBOSA & GOMES, L^{da}
 PORTO

Nº 2
 M

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
"OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS Nos. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS PORTO"				
A) <u>RUA DR. JÚLIO DE MATOS, n. 770</u>				
Artigo 1º	40,00	1245000	12.500\$	500.000\$
" 2º	40,00		2.500\$	100.000\$
" 3º	5,00		8.250\$	41.250\$
" 4º	1 UN.		75.000\$	75.000\$
" 5º	1 UN.		56.000\$	56.000\$
" 6º	1 UN.		58.500\$	58.500\$
B) <u>RUA DR. JÚLIO DE MATOS, n. 828</u>				
Artigo 1º	50,00ml		3.150\$	157.500\$
" 2º	35,00ml		2.300\$	80.500\$
" 3º	35,00ml		2.200\$	77.000\$
" 4º	100 UN.		500\$	50.000\$
" 5º	15,00ml		1.000\$	15.000\$
" 6º	1 UN.		64.000\$	64.000\$
" 7º	1 UN.		57.500\$	57.500\$
				1.332.250\$
UM MILHÃO TREZENTOS TRINTA DOIS MIL DUZENTOS CINCOENTA ESCUDOS				
PORTO, 12/11/88				



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

COOPERATIVA DOS PEDREIROS

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, C. R. L.

Pessoa Colectiva N.º 500 257 264

Conservatória do Registo Comercial do Porto — Matricula N.º 54

Largo de José Moreira da Silva

4000 PORTO — PORTUGAL

Telef. (02) 570517

Telex 25368 SCPOPP P

Teletax (02) 570849

Teletx. { Fábrica P. de Moreira 9481653
Fábrica da Areosa 900405
Salão Excelsior 570880



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

=PROPOSTA=

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteira de Obras Públicas nº 1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada de "OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS N.ºs. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS" a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de, 1.216.875\$00 (UM MILHÃO DUZENTOS DEZASSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, até ao dia 31 de Dezembro de 1988.-----

--- A quantia supra acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor. -----

Mto. At.

12 de Nov. de 1988

no 1
 H
 A

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
"OBRAS NOS TELHADOS DOS PRÉDIOS N.ºs. 770 e 828 DA RUA DR. JÚLIO DE MATOS				M

A) <u>RUA DR. JÚLIO DE MATOS 770</u>				
Artg.º 1º		40,00	11.000\$	440.000\$
" 2º		40,00	2.650\$	107.000\$
" 3º		5,00	7.500\$	37.500\$
" 4º		1 UN.	72.500\$	72.500\$
" 5º		1 UN.	42.250\$	42.250\$
" 6º		1 UN.	52.500\$	52.500\$
B) <u>RUA DR. JÚLIO DE MATOS 828</u>				
Artg.º 1º		50,00ml	3.000\$	150.000\$
" 2º		35,00	2.225\$	77.875\$
" 3º		35,00	2.200\$	77.000\$
" 4º		100 UN.	470\$	47.000\$
" 5º		15,00ml	950\$	14.250\$
" 6º		1 UN.	55.000\$	55.000\$
" 7º		1 UN.	45.000\$	45.000\$
				1.216.875\$

UM MILHÃO DUZENTOS DEZASSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS				

PORTO, 12 de Nov. de 1988				



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o Senhor
Almeida Barbosa & Gomes, Ld^o
Rua Joaquim António Aguiar, 288
4300 PORTO

"Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Obras nos telhados dos prédios n^o 770 e 828 da Rua Dr.
Júlio de Matos"**

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 64295/694462.

2 - a) local de execução: Rua Dr. Júlio de Matos - Porto;

b) Trabalhos de reparação das coberturas;

c) Preço-Base: Esc. 1 141 500\$00

3 - Prazo de execução até 31/12/88



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Novembro de 1988.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 15 de Novembro de 1988.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 15 de Novembro de 1988, da empreitada: **Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos**"

Porto, 2 de Novembro de 1988.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

A
Cooperativa de Produção dos Pedreiros
dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.
Largo José Moreira da Silva
4000 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr.
Júlio de Matos"**

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 64295/694462.
- 2 - a) local de execução: Rua Dr. Júlio de Matos - Porto;
b) Trabalhos de reparação das coberturas;
c) Preço-Base: Esc. 1 141 500\$00
- 3 - Prazo de execução até 31/12/88



Universidade do Porto

Meitoria

- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Novembro de 1988.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo,
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 15 de Novembro de 1988.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 15 de Novembro de 1988, da empreitada: **"Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"**

Porto, 2 de Novembro de 1988.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o Senhor
Joaquim Correia & C^o., Ld^o
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

"Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Obras nos telhados dos prédios n^o 770 e 828 da Rua Dr.
Júlio de Matos"**

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO
CODEX, telefone 64295/694462.

2 - a) local de execução: Rua Dr. Júlio de Matos - Porto;

b) Trabalhos de reparação das coberturas;

c) Preço-Base: Esc. 1 141 500\$00

3 - Prazo de execução até 31/12/88



Universidade do Porto

Reitoria

- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 15 de Novembro de 1988.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 15 de Novembro de 1988.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 15 de Novembro de 1988, da empreitada: **Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos**"

Porto, 2 de Novembro de 1988.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

"Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"

MEMORIA DESCRITIVA

Diz respeito a presente memória aos trabalhos a executar nas coberturas dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos pertencentes à Universidade do Porto.

Estas obras consistem na substituição de telhas, caleiras, rufos e muitos elementos metálicos de forma a impedir a entrada de águas pluviais que presentemente se verifica.

Igualmente se procederá a uma inspecção cuidada a toda a estrutura das coberturas, de modo a conferir uma necessária solidez a toda cobertura.

U. PORTO
O Engenheiro Civil

arquivo
central


(Artur de Matos Santos Leite)

Porto, Outubro 1988

m

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é até ao dia 31 de Dezembro.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por PREÇO GLOBAL. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar a entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

em

Artº 8º- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º- Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:
- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 60 dias.

Porto, Outubro de 1988

U. PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>"Obras nos telhados dos prédios nº 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"</p> <p>A) Rua Dr. Júlio de Matos 770</p> <p>1º - Reparação da armação em madeira da cobertura incluindo a substituição das peças em mau estado ou sem capacidade de resistência.</p> <p>2º - Levantamento das telhas existentes, limpeza das mesmas, substituição das peças partidas ou determinadas e reposição de telhas.</p> <p>3º - Fornecimento e aplicação de gatos em ferro de forma a conferir estabilidade a uma parede, incluindo aplicação posterior de argamassa de cimento e areia.</p> <p>4º - Limpeza de caleiras e outros elementos metálicos de vedação, incluindo a substituição de peças em mau estado.</p> <p>5º - Reparação de condutores de águas pluviais com aplicação de peças em falta ou em mau estado.</p> <p>6º - Respaldo de paredes na zona de apoio de cobertura.</p>				
		40 m ²	10 000\$	400 000\$00
		40 m ²	2 500\$	100 000\$00
		5,0 m ²	7 500\$	37 500\$00
		1 unid.	65 000\$	65 000\$00
		1 unid.	35 000\$	35 000\$00
		1 unid.	45 000\$	45 000\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

7

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
B) Rua Dr. Júlio Dinis nº 828				
1º - Substituição de caleiras metálicas por novas com desenvolvimento de 0,20 m, incluindo elementos de suporte e pintura.		50 ml	3 000\$	150 000\$00
2º - Substituição de rufod e outros elementos metálicos de vedação com o desenvolvimento médio de 0,30m.		35 ml	2 100\$	73 500\$00
3º - Substituição de condutores de águas pluviais incluindo elementos de suporte e fixação.		35 ml	2 200\$	77 000\$00
4º - Levantamento e reposição e ajustamento de telhas.		100 unid.	450\$	45 000\$00
5º - Substituição de cumes da cobertura.		15 ml	900\$	13 500\$00
6º - Inspecção da armação da cobertura, incluindo a substituição das peças em mau estado, deterioradas ou sem capacidade resistente por novos com igual função.		1 unid.	55 000\$	55 000\$00
7º - Respaído de paredes na zona de apoio da cobertura.		1 unid.	45 000\$	45 000\$00
				1 141 500\$00
TOTAL	Um milhão, cento e quarenta e um mil, quinhentos escudos.			
Porto, Novembro de 1988				



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Proposta N.º

49 / P U.P.

Porto,

88/11/25

ASSUNTO:

"Obras nos Telhados dos Prédios nºs 770 e 828 da Rua Dr. Júlio de Matos"

- Cap.º	50	Dir.	12 37	C. E.	47 00	1 168 890\$00
					I.V.A. 8%	93 511\$00
						<hr/>
						1 262 401\$00

Tornando-se necessário proceder a obras nas coberturas dos prédios designados em epigrafe pertencentes à Universidade do Porto, em face do estado degradado em que se encontravam, elaborou-se um pequeno projecto de obras, que junto se anexa, e procedeu-se, nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho à abertura de um concurso limitado, para adjudicação da empreitada, designada em epigrafe e com o preço base de Esc. 1 141 500\$00 terminando o seu prazo de execução em 31 de Dezembro de 1988.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em causa, tendo sido obtidas as seguintes propostas:

nº 1 - Cooperativa de Produção dos Operários Pereiros Portuenses, CRL.	1 216 875\$00
nº 2 - Almeida Barbosa & Gomes, Lda	1 332 250\$00
nº 3 - Joaquim Correia & Cª., Lda	1 168 890\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da concorrente nº 3 Joaquim Correia & Cª., Lda, no valor de Escudos 1 168 890\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado.

Sendo assim, sugere-se que os trabalhos sejam adjudicados à referida firma em regime de preço global pela importância de Escudos 1 168 890\$00, com dispensa de celebração de contrato escrito uma vez que a este valor não ultrapassa o estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 8 e artº 1º dos Decretos-Lei nºs 211/79 e 227/85 respectivamente.

O Engenheiro Civil

Artur de Matos Santos Leite

(Artur de Matos Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto .